





Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal



CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO

CARGOS TRANSFORMADOS

* Economia gerada: R\$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).



10.305.0003.2.0165	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância	3.3.90.39.00	1.500.0025.1002	2515	305.535,00
10.305.0003.2.0164	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância	3.3.90.39.00	1.500.0025.1002	2516	200.000,00
10.301.0003.2.0051	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.39.00	1.500.0025.1002	2515	
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2619	14.523,00
10.301.0003.2.0168	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	4.4.91.39.00	1.500.0025.1002	2645	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0025.1002	2649	10,00
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.30.00	1.500.0025.1002	2472	2.585,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.32.00	1.500.0025.1002	2485	10,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.92.00	1.500.0025.1002	2554	10,00
10.301.0011.2.0143	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.30.00	1.500.0025.1002	2473	1.000,00
	Informatização e Integração da Rede Municipal de S	3.3.90.39.00	1.500.0025.1002	2510	1.000,00
10.305.0003.2.0167	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.92.00	1.500.0025.1002	2555	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.52.00	1.500.0025.1002	2628	1.000,00
10.305.0003.2.0167	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.14.00	1.500.0025.1002	2462	5.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância	3.3.90.30.00	1.500.0025.1002	2482	5.000,00
10.305.0011.2.0143	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.39.00	1.500.0025.1002	2517	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1002	2483	1.000,00
10.305.0011.2.0143	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1002	2518	1.000,00
	Informatização e Integração da Rede Municipal de S	4.4.90.52.00	1.500.0025.1002	2636	1.000,00
TOTAL					2.224.158,00

DECRETO Nº 282, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e considerando o consta no processo administrativo nº 41.258/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Ficam os Anexos V, X, XII e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no caput.

§ 2º Ficam os atuais ocupantes dos cargos de Assessor Especial, símbolo CC.6, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública transferidos automaticamente para os cargos de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT) para a Procuradoria-Geral do Município (PROGER), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo VIII da Lei nº 5.283/2014 para o Anexo I da Lei Complementar nº 150/2023.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT) para a Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIII para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial	CC.6	GP	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Especial	CC.6	SEMSEP	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Adjunto	CC.1	SEMAS	1	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			3		R\$ 18.006,05

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	GP	1	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	SEMSEP	1	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
TOTAL GERAL			1		R\$ 17.040,50

* Economia gerada: R\$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

